



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000045/2024**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00090/2024**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 no uso de suas

**DECRETA**

**SUPLEMENTACAO DE DOTACAO**

**11.022-REGIME PROPRIO DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
0018000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		400.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	
0018000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		96.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0018020000-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>497.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>497.000,00</b>

**REDUCAO DE DOTACAO**

**10.021-FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

10.021.16.482.0022.2034.4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>1.000,00</b>

**11.022-REGIME PROPRIO DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV**

11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU MIL	
0018000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		100.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0018000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		60.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
0018000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		50.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	
0018000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		5.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0018020000-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0018000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		5.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0018020000-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		78.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0018000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		22.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	
0018020000-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		15.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	
0018000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		15.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0018000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000045/2024**

11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0018020000-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		22.449,40
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0018000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		101.550,60
11.022.09.272.0020.2054.9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
0018000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		11.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>496.000,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>497.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jateí, 01, Maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL